



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

DISPENSA - CÂMERA DIGITAL FOTOGRÁFICA

PROCESSO 39/2026



836293D3AEC33D1A

TIPO DE PROCESSO: Processo de Contratação
ASSUNTO: Dispensa
ABERTURA: 31 de março de 2026 às 12:48
SIGNATÁRIO Divisão de Licitação e Compras

Acesse o link abaixo para consultar o processo

<https://cmpaineiras.flowdocs.com.br/public/processos/836293D3AEC33D1A>



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Processo Nº: 010/2026

Dispensa Nº: 009/2026

Objeto: Aquisição de material permanente, consistente em câmera digital fotográfica, homologada pela Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG), destinada à implantação do Posto de Identificação no Município de Paineiras/MG.

Certifico que nesta data, em observância aos ditames da legislação vigente, autuei o presente processo de contratação, com os autos que a seguir instruem.

Paineiras/MG, 31 de março de 2026.

Aldenice Oliveira da Silva
Assistente Legislativo

Assinado por 1 pessoa: ALDENICE OLIVEIRA DA SILVA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://cmpaineiras.flowdocs.com.br/public/assinaturas/56AC359B8DAE4A819B3FA9068A31E0D6>





CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

PRACA SILVESTRE FRANCISCO OLIVEIRA, Nº 162 - CENTRO - CNPJ: 23.776.503/0001-59

PAINEIRAS/MG - CEP 15.140-000

FONE: (37) 3457-0010



CÓDIGO DE ACESSO

56AC359B8DAE4A819B3FA9068A31E0D6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmpaineiras.flowdocs.com.br/public/assinaturas/56AC359B8DAE4A819B3FA9068A31E0D6>



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG

CEP 35622-000 - Tel. (037) 3545 1485/1499

legislativodepaineiras@gmail.com | www.paineiras.cam.mg.gov.br

PORTARIA Nº 008-2025

Designação – Função Pública – Agente de Contratação - Poder Legislativo – Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paineiras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo; em conformidade com a Lei Complementar nº 031, de 22/01/2024 c/c com a Lei Federal nº 14.133/2021; **RESOLVE:**

Art. 1º Fica designada a servidora **Aldenice Oliveira da Silva**, matrícula funcional 00002-6, para exercer as funções de Agente de Contratação do Poder Legislativo Municipal de Paineiras, em conformidade com a Lei Complementar nº 031, de 22/01/2024 c/c Lei Federal nº 14.133/2021 e demais regulamentos próprios.

Art. 2º Fica concedida gratificação à servidora nos termos do art. 4º da Lei Complementar nº 031, de 22/01/2024.


Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 006/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Paineiras, 06 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


José Geraldo da Silva
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICAÇÃO	
Certifico que nos termos do art 28 da Lei Orgânica do Município de Paineiras/MG publiquei por afixação o presente Ato Administrativo no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Paineiras, localizado na Rua Silvestre Francisco de Oliveira 162	
O referido é verdade	
Dou fé	
Paineiras-MG <u>06 / 01 / 2025</u>	
	
Servidor	



De: Divisão de Licitação e Compras

Enviado por: Aldenice Oliveira da Silva (aldenice)

Para: Divisão de Licitação e Compras (Organograma), Valdeci Alves da Silva (Interno)

Data: 31 de março de 2026 às 12:49

DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO

Fica designado responsável pelo planejamento da contratação em referência o servidor @Carlos Daniel da Silva Gouvêa - DILIC matrícula funcional nº: 0054-7.

Registra-se e cumpra-se.

Assinado por 1 pessoa: VALDECI ALVES DA SILVA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://cmpaineiras.flowdocs.com.br/public/assinaturas/40E96BC464C944E7AE77B029A74BE56D>





CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

PRACA SILVESTRE FRANCISCO OLIVEIRA, Nº 162 - CENTRO - CNPJ: 23.776.503/0001-59

PAINEIRAS/MG - CEP 15.140-000

FONE: (37) 3457-0010



CÓDIGO DE ACESSO

40E96BC464C944E7AE77B029A74BE56D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmpaineiras.flowdocs.com.br/public/assinaturas/40E96BC464C944E7AE77B029A74BE56D>



De: Divisão de Licitação e Compras
Enviado por: Carlos Daniel da Silva Gouvêa (carlosdaniel)
Para: Divisão de Licitação e Compras (Organograma)
Data: 31 de março de 2026 às 15:25



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Divisão de Licitação e Compras

CERTIDÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

CERTIFICO que, na presente data, eu, **Carlos Daniel da Silva Gouvêa**, procedi à juntada aos autos do presente processo do(s) seguinte(s) documento(s):

- 1. Documento de Oficialização de Demanda Consolidado - DOD;**
- 2. Pedido de Compra N° 0010/2026;**
- 3. Plano de Trabalho PCMG.**

E, para constar, lavrei a presente certidão.

O referido é verdade e **DOU FÉ.**

Paineiras/MG, 31 de março de 2026.

Carlos Daniel da Silva Gouvêa
Diretor de Licitação e Compras

Anexo(s)

DOD CONSOLIDADO - AQUISIÇÃO.pdf
Pedido de Compra N° 0010-2026.pdf
Plano de Trabalho - PCMG.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG

CEP 35622-000 - Tel. (037) 3457-0010

legislativodepaineiras@gmail.com | www.paineiras.cam.mg.gov.br

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD - CONSOLIDADO

AQUISIÇÃO DE BENS

SETOR REQUISITANTE

Secretaria do Legislativo da Câmara Municipal

1. OBJETO

1.1. O presente documento tem por objeto a aquisição de material permanente, consistente em câmera digital fotográfica, homologada pela Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG), destinada à implantação do Posto de Identificação no Município de Paineiras/MG.

2. TIPO DO OBJETO:

- Material de consumo
 Material permanente/equipamento

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de material permanente, consistente em câmera digital fotográfica necessária à implantação e ao funcionamento de 01 (um) Posto de Identificação Civil no Município de Paineiras/MG, em conformidade com o Plano de Trabalho fornecido pela Polícia Civil de Minas Gerais, observando-se integralmente os padrões técnicos, operacionais e de segurança por ela estabelecidos.

3.2. O material a ser adquirido é padronizado e homologado pela Polícia Civil de Minas Gerais, constituindo item específico e exclusivo para a execução do serviço de identificação civil, não sendo admitidas substituições por produtos similares ou equivalentes, em razão da necessidade de compatibilidade técnica com os sistemas oficiais, segurança da informação, padronização dos procedimentos e adequação ao fluxo operacional do Posto.

3.3. A implementação da solução permitirá a estruturação física e operacional da unidade, viabilizando a prestação descentralizada dos serviços de identificação civil à população de Paineiras/MG, com atendimento regular, seguro e eficiente, assegurando a observância das normas institucionais da Polícia Civil e a continuidade do serviço público essencial.

3.4. Assim, a aquisição da câmera digital fotográfica é indispensável para a captura de imagens necessárias à emissão de documentos de identificação, atendendo aos padrões técnicos exigidos pela Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG). A ausência desse equipamento inviabiliza a operacionalização do posto, comprometendo a prestação de serviços essenciais ao cidadão.

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

4.1. Estimativa da demanda:





CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG

CEP 35622-000 - Tel. (037) 3457-0010

legislativodepaineiras@gmail.com | www.paineiras.cam.mg.gov.br

4.1.1. A estimativa da demanda para a presente contratação consiste na aquisição de 01 (uma) câmera digital fotográfica, equipamento permanente indispensável para a implantação e funcionamento do Posto de Identificação no Município de Paineiras/MG.

4.1.2. A quantidade foi definida com base na necessidade inicial de estruturação do posto, considerando que um único equipamento atende à demanda operacional prevista para o município, garantindo a captura de imagens para emissão de documentos de identificação civil conforme os padrões exigidos pela Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG).

4.2. Descrição do bem a ser adquirido:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
01	Câmera Digital: Canon Rebel T7 e fonte de energia ACK-E10 – Homologado pela PCMG	Unid.	1,0000	4.694,98	4.694,98
Valor Total:					4.694,98

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Não será necessário firmar instrumento contratual, conforme disposto no art. 95, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, sendo este substituído por NOTA DE EMPENHO.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

6.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **DISPENSA, SEM DISPUTA DE LANCES**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**, conforme art. 33, da mesma lei.

7. EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. Prazo e Condições da Entrega dos Itens:

7.1.1. O item deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela Administração.

7.2. Do Local e Horário da Entrega dos Itens:

7.2.1. A entrega do equipamento e deverá ocorrer na sede da Câmara Municipal de Paineiras, situada à Rua Silvestre Francisco de Oliveira, nº 162, Centro, Paineiras/MG, CEP: 35.622-000, no horário compreendido entre 08h00min e 16h00min.

7.3. Condições de recebimento:

7.3.1. O item será recebido provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante termo(s) detalhado(s), quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

7.3.2. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato irá apurar o resultado das avaliações da entrega





CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG

CEP 35622-000 - Tel. (037) 3457-0010

legislativodepaineiras@gmail.com | www.paineiras.cam.mg.gov.br

e conformidade dos bens fornecidos e, se for o caso, a análise do atendimento aos requisitos de quantidade, qualidade e especificações previstas, podendo resultar no ajuste dos valores a serem pagos ao Contratado, registrando-se em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.3.3. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, substituir ou recompor, às suas expensas, no todo ou em parte, os bens que apresentarem vícios, defeitos ou não conformidades relacionadas à execução do contrato ou aos materiais fornecidos. A fiscalização não efetuará o ateste do recebimento definitivo até que todas as pendências eventualmente apontadas no Recebimento Provisório sejam devidamente sanadas.

7.3.4. O bem fornecido será recebido definitivamente por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo(s) detalhado(s) que comprove(m) o atendimento das especificações e exigências contratuais, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento provisório.

7.3.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.3.6. O bem fornecido poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as especificações constantes neste documento e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

7.3.7. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se ao fornecedor para emissão de Nota Fiscal no que diz respeito à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.3.8. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.3.9. O recebimento provisório ou definitivo não exime o Contratado da responsabilidade civil pela qualidade, conformidade e segurança dos bens fornecidos, nem da responsabilidade ético-profissional pelo fiel cumprimento das obrigações contratuais.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. A liquidação será efetuada no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados da data da entrega definitiva dos bens e do respectivo aceite pelo Contratante.

8.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.2.1. O prazo de validade;





CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG

CEP 35622-000 - Tel. (037) 3457-0010

legislativodepaineiras@gmail.com | www.paineiras.cam.mg.gov.br

8.2.2. A data da emissão;

8.2.3. Os dados do contrato e do órgão Contratante;

8.2.4. O período respectivo de execução do contrato;

8.2.5. O valor a pagar;

8.2.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.4. A nota fiscal ou o instrumento de cobrança equivalente deverá ser acompanhado da comprovação da regularidade fiscal disposta no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.5. O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Legislativo, por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em instituição financeira indicada pelo fornecedor, no prazo de até **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, com base nos documentos fiscais devidamente conferidos e aprovados pelo Contratante.

8.6. No caso de atraso pelo Contratante, por culpa exclusiva da Administração, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, de acordo com a variação do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC.

8.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.8. Independentemente do percentual de tributo inserido pelo Contratado na planilha de custo, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.9. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

9.1. Do Contratante:

9.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato/documento equivalente e seus anexos;

9.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Documento;





CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG

CEP 35622-000 - Tel. (037) 3457-0010

legislativodepaineiras@gmail.com | www.paineiras.cam.mg.gov.br

9.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto prestado, para que seja por ele reparado, corrigido, removido, reconstruído ou substituído, no total ou em parte, às suas expensas;

9.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, atestando nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega e conformidade dos bens fornecidos, objeto da demanda;

9.1.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os bens fornecidos quando em desacordo com as especificações constantes na nota de empenho, neste DOD e/ou na proposta comercial do Contratado;

9.1.6. Comunicar o Contratado para emissão de Nota Fiscal relativa à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia parcial sobre sua execução, quanto à dimensão, qualidade ou quantidade, conforme art. 143 da Lei nº 14.133/2021;

9.1.7. Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

9.1.8. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à parcela dos bens fornecidos, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento;

9.1.9. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado;

9.1.10. Aplicar ao Contratado as sanções regulamentares;

9.1.11. Exigir o cumprimento dos recolhimentos tributários, trabalhistas e previdenciários por meio dos documentos pertinentes;

9.2. Do Contratado:

9.2.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e seus anexos, nas quantidades, prazos e condições pactuadas, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2.1.1. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data prevista para a entrega dos bens, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo, apresentando a devida comprovação;

9.2.1.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior, conforme Inciso II, art. 137 da Lei n.º 14.133, de 2021, e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.2.1.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios,





CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG

CEP 35622-000 - Tel. (037) 3457-0010

legislativodepaineiras@gmail.com | www.paineiras.cam.mg.gov.br

defeitos ou incorreções resultantes da execução contratual e/ou fornecimento do objeto e/ou dos materiais empregados;

9.2.1.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.2.1.5. Emitir faturas no valor pactuado, apresentando-as ao Contratante para ateste e pagamento;

9.2.1.6. Responsabilizar-se pela garantia dos itens solicitados, dentro dos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor e na forma exigida neste documento;

9.2.1.7. Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

9.2.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não onerará o objeto do contrato;

9.2.1.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

9.2.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

9.2.1.11. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.2.1.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no inciso II, alínea d, art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2.1.13. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

9.2.1.14. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

Página 6 de 10





CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG

CEP 35622-000 - Tel. (037) 3457-0010

legislative@paineiras@gmail.com | www.paineiras.cam.mg.gov.br

9.2.1.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

9.2.1.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;

9.2.1.17. Não permitir a utilização de trabalho de menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos, nem permitir trabalho de menor de 18 (dezoito) anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres.

10. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

10.1. O licitante deverá encontrar-se de forma regular perante suas obrigações fiscais, social e trabalhista. Cumpre ressaltar ainda que regularidade não implica em quitação, visto que regularidade é a comprovação de que a empresa atende todas as exigências do fisco.

10.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

Da habilitação jurídica

- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- Documento oficial de identificação do(s) sócio(s) ou representante(s) legal(is) da empresa, com foto e dentro do prazo de validade.

Da regularidade fiscal e trabalhista

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Página 7 de 10





CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG

CEP 35622-000 - Tel. (037) 3457-0010

legislativodepaineiras@gmail.com | www.paineiras.cam.mg.gov.br

- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Da qualificação econômico-financeira

- Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão de até 90 (noventa) dias;

10.3. Comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas.

11. DA DISPENSA DA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

11.1. Nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, o Estudo Técnico Preliminar integra a fase preparatória da contratação, destinando-se à análise das alternativas disponíveis no mercado e à definição da solução mais adequada à necessidade administrativa.

11.2. O § 1º do referido artigo estabelece que:

“O estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação (...).”

11.3. No caso concreto, a definição da solução já foi previamente realizada no âmbito do Plano de Trabalho junto à Polícia Civil de Minas Gerais, por ocasião da implantação do Posto de Identificação no Município de Paineiras/MG. Nesse instrumento, foram claramente identificados:

- > o problema público a ser enfrentado (necessidade de aquisição de equipamento fotográfico padronizado para registro de identificação civil);
- > a solução técnica eleita (aquisição de câmera digital fotográfica homologada pela PCMG);
- > as especificações mínimas do equipamento;
- > a viabilidade técnica e financeira da aquisição;
- > a fonte de recursos e a forma de execução.

11.4. Assim, a análise comparativa de alternativas — finalidade central do Estudo Técnico Preliminar — já foi formalmente realizada e validada na fase de planejamento do projeto, inexistindo

Página 8 de 10





CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG

CEP 35622-000 - Tel. (037) 3457-0010

legislative@paineiras@gmail.com | www.paineiras.cam.mg.gov.br

multiplicidade de soluções possíveis a serem novamente avaliadas no âmbito do processo licitatório municipal.

11.5. Dessa forma, considerando que:

- > a solução técnica encontra-se previamente definida e vinculada ao planejamento do Posto de Identificação;
- > o objeto é padronizado e homologado pela PCMG;
- > não há inovação tecnológica ou complexidade que demande estudo comparativo adicional;

11.6. Entende-se plenamente atendida a finalidade do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, sendo suficiente a instrução do processo com o Termo de Referência e demais documentos exigidos na fase preparatória.

11.7. Ressalta-se que tal procedimento não compromete o planejamento da contratação, tampouco a análise de viabilidade técnica e econômica, as quais já se encontram devidamente demonstradas nos autos do planejamento do Posto de Identificação e nos documentos de homologação do equipamento.

12. ANÁLISE DE RISCO

Diante da simplicidade e baixa complexidade do objeto, bem como das especificações padronizadas da contratação, entende-se dispensável a elaboração de Análise de Riscos, por não se identificar fator relevante que comprometa a viabilidade da contratação ou a adequada execução do objeto, permanecendo resguardado o interesse público.

13. TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Documento de Oficialização de Demanda – DOD reúne e consolida todas as informações técnicas, administrativas e operacionais necessárias à adequada definição do objeto, à correta instrução do processo e à fiel execução contratual, razão pela qual resta dispensada a elaboração de Termo de Referência específico, sem prejuízo do atendimento às disposições legais e regulamentares aplicáveis.

14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação tem enquadramento legal no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

15. PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Responsável pelo Planejamento: Carlos Daniel da Silva Gouvêa

Cargo/Função/Matrícula: Diretor de Licitação e Compras (Matrícula: 0054-7)

E-mail: camarapaineiras.adm@gmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG

CEP 35622-000 - Tel. (037) 3457-0010

legislativodepaineiras@gmail.com | www.paineiras.cam.mg.gov.br

Telefone: (37) 3457-0010

16. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

Responsável pela Fiscalização do Contrato: Dioscélia Maria de Oliveira

Cargo/Função/Matrícula: Auxiliar de Serviços (Matrícula 0049-8)

E-mail: legislativodepaineiras@gmail.com

Telefone: (37) 9 8855-4158

17. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária vigente, aprovada pela Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro em curso.

Unidade Orçamentária: 01.01.01 - Corpo Legislativo

Projeto/Atividade: 2.101 - Modernização da Infraestrutura Física do Poder Legislativo Municipal

Natureza: 4.4.9.0.52.00 - Equipamentos E Material Permanente

Fonte de Recursos: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

17.2. As dotações orçamentárias referentes aos exercícios subsequentes, quando necessárias, serão indicadas por meio de apostilamento, após a aprovação das respectivas Leis Orçamentárias Anuais.

18. CONCLUSÃO

Consideradas as premissas estabelecidas neste documento, a contratação prevista neste Documento de Oficialização de Demanda - DOD é viável técnica e financeiramente.

Responsável pela Elaboração da Demanda:

(assinado e datado eletronicamente)

Carlos Daniel da Silva Gouvêa
Diretor de Licitação e Compras
Matrícula: 0054-7

19. RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DA DEMANDA

(assinado e datado eletronicamente)

Valdeci Alves da Silva
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

PRACA SILVESTRE FRANCISCO OLIVEIRA, Nº 162 - CENTRO - CNPJ: 23.776.503/0001-59

PAINEIRAS/MG - CEP 15.140-000

FONE: (37) 3457-0010



CÓDIGO DE ACESSO

FCA057AEABA8463F9669EC9372AA5A25

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmpaineiras.flowdocs.com.br/public/assinaturas/FCA057AEABA8463F9669EC9372AA5A25>



Câmara Municipal de Paineiras

ESTADO DE MINAS GERAIS

PEDIDO Nº 000010/2026

Situação
Processo de Aprovação

Tipo de Pedido
Compra

Pág.
1

Local do Pedido: 01.03.01 - Secretaria Do Legislativo

Data do Pedido
31/03/2026

Local da Compra: 01 - Câmara Municipal De Paineiras

ENDEREÇO DE ENTREGA

Endereço: Silvestre Francisco de Oliveira, 162 , CEP 35.622-000
Bairro / Cidade / UF...: Centro, Paineiras - MG

ITENS DO PEDIDO

Item	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade
00000001	Câmera Digital: Canon Rebel T7 e fonte de energia ACK-E10 – Homologado pela PCMG	Unidade	1,0000

Responsavel

Assinado por 1 pessoa: CARLOS DANIEL DA SILVA GOUVEA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://cmpaineiras.flowdocs.com.br/public/assinaturas/318E52FBBDD14793BB839F42BB96B19F2>





CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

PRACA SILVESTRE FRANCISCO OLIVEIRA, Nº 162 - CENTRO - CNPJ: 23.776.503/0001-59

PAINEIRAS/MG - CEP 15.140-000

FONE: (37) 3457-0010



CÓDIGO DE ACESSO

318E52FBBDD14793B839F42BB96B19F2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmpaineiras.flowdocs.com.br/public/assinaturas/318E52FBBDD14793B839F42BB96B19F2>



Plano de Trabalho PCMG/DPC ABAETE/CARTÓRIO nº. 128933886/2025

Abaeté, 05 de dezembro de 2025.

PLANO DE TRABALHO ACT POSTO DE IDENTIFICAÇÃO

1 - PARTICIPES: PCMG E CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS					
Partícipe 1: POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS			CNPJ: 18.715.532/0001-70		
Partícipe 2: CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS			CNPJ: 23.776.503/0001-59		
2 - OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de parceria entre os partícipes, visando otimizar a prestação de serviços de identificação civil na cidade de Paineiras/MG.					
3 - OBJETIVO Implantação de Posto de Identificação no Município de Paineiras/MG, utilizando equipamentos e sistemas informatizados necessários ao exercício das funções de identificação civil.					
4 - VIGÊNCIA: Início: A partir da Publicação anos Fim: 2					
5 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: <p style="text-align: center;">META 01</p> Qualitativa: Identificação civil no Município. Quantitativa: 01 unidade policial guarnecida.					
ETAPAS DE EXECUÇÃO	RECURSOS DISPONIBILIZADOS/CESSÃO PESSOAL	DE	QUANTIDADE	PERÍODO	
				INÍCIO	TÉRMINO
1	Cessão de servidores efetivos		2 servidores	Data de publicação	2 anos
2	Equipamentos de Informática - Microcomputadores com mouse, teclado e monitor		1 unidade	Data de publicação	2 anos
3	Impressora com <i>scanner</i>		1 unidade	Data de publicação	2 anos

4	Móveis de escritório - 1 mesa de trabalho e 1 cadeira	1 unidade	Data de publicação	2 anos
5	Câmera fotográfica	1 unidade	Data de publicação	2 anos
6	Fonte externa e cabo USB para câmera fotográfica	1 unidade	Data de publicação	2 anos
7	Leitor Biométrico	1 unidade	Data de publicação	2 anos
8	Kit Flash: 1 Flash ID-Bio, 1 Gerador ID-Bio, 1 Tripé ID-Bio, 1 Cabo Fotossensor ID-Bio	1 unidade	Data de publicação	2 anos
9	Mesa Digitalizadora - <i>Pad</i> de assinatura	1 unidade	Data de publicação	2 anos
10	Suporte com banquetas e fundo - BIOMBO	1 unidade	Data de publicação	2 anos
11	Licença de Software de Captura da empresa responsável pela emissão da carteira de identidade	1 unidade	Data de publicação	2 anos
12	Tinta tipográfica, rolo, prancheta e canaleta	1 kit disponibilizado pela PCMG	Data de publicação	2 anos

5.1 - Todos os itens descritos acima deverão ser compatíveis com o sistema utilizado pela empresa Valid S/A, os quais deverão ser adquiridos dentre os equipamentos e Software de Captura homologados pela empresa, conforme Anexo I deste Plano de Trabalho.

5.1.1 - Os equipamentos e Software de Captura homologados pela empresa Valid são necessários e imprescindíveis para a conexão aos sistemas, de forma a alcançar os resultados técnicos definidos no edital de licitação, para a emissão centralizada da carteira de identidade em Minas Gerais.

6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Por se tratar de Acordo de Cooperação inexistente dotação orçamentária específica, tendo em vista a gratuidade do ajuste.

Sem natureza financeira, a execução do acordo não acarretará compromissos financeiros ou transferência de recursos entre os partícipes, pelo que, não se exige plano de aplicação de recursos financeiros ou cronograma de desembolso.

7 - APROVAÇÃO

Fica aprovado o presente plano de trabalho e autorizada a celebração deste Acordo de Cooperação.
Belo Horizonte/MG, na data de assinatura.

(assinado eletronicamente)
ANDREA MENDES DE SOUZA ABOOD
SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

(assinado eletronicamente)
JOSÉ GERALDO DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS/MG

(assinado eletronicamente)
JOSÉ MÁRCIO DA SILVA
DELEGADO TITULAR DO MUNICÍPIO DE ABAETÉ/MG

8 - RELAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS CEDIDO PELO MUNICÍPIO À DISPOSIÇÃO DA POLÍCIA CIVIL

Nº	NOME	CPF	RG DE MINAS GERAIS	CARGO
01	preencher	preencher	preencher	preencher
02	preencher	preencher	preencher	preencher

9 - UNIDADE DE INSTALAÇÃO DO POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL

POSTO DE IDENTIFICAÇÃO Nº	ENDEREÇO (RUA Nº, BAIRRO, CEP, CIDADE)	SITUAÇÃO DO IMÓVEL	UNIDADE DE INSTALAÇÃO DO POSTO DE IDENTIFICAÇÃO
preenchido pelo IMG	Rua Silvestre Francisco de Oliveira, número 162, bairro Centro, Paineiras/MG	Prédio pertencente a Câmara Municipal de Paineiras	Câmara Municipal de Paineiras

ANEXO I INFORMAÇÕES SOBRE EQUIPAMENTOS CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1511189 156/2021

1. Estação de Digitalização conforme ANEXO DE EDITAL I A - PROJETO BÁSICO, item 12.6.1;
2. Estação de captura conforme ANEXO DE EDITAL I A - PROJETO BÁSICO, item 13.9.1;

EQUIPAMENTOS HOMOLOGADOS PELA EMPRESA VALID

1. Desktop com configurações mínimas abaixo:
 - a) Intel(R) Core (TM) i5, mínimo 12th Gen; ou Intel(R) Core (TM) i7, mínimo 10th Gen; ou Intel(R) Core (TM) i9, mínimo 10th Gen;
 - b) Memória RAM: 8GB;
 - c) Armazenamento: 240GB SSD;
 - d) Sistema Operacional Windows 10 PRO 64 Bits
2. Monitor: Dell 23.8 S2421HN e LG 23.8 24BH650U (ou similar/compatível com o desktop)
3. Câmera Digital: Canon Rebel T7 e Canon Rebel T100 e fonte de energia ACK-E10
4. Leitor Biométrico: Akiyama Kojak-AK e Cogent 3m CS500e
5. Pad de Assinatura: Akiyama AK560
6. Flash Auxiliar: Mako ID Bio
7. Nobreak: SMS 1200va
8. Mini estúdio com Painel Antirreflexo e banquetas: Mako, 1Toque ou Akiyama
9. Licença de Software de Captura da empresa responsável pela emissão da carteira de identidade: Será tratado com a área comercial (admingov@valid.com)
10. Impressora com *scanner*: mínimo de 500 dpi para o *scanner*
11. Conjunto de mobiliário constituído de mesa e cadeira giratória



Documento assinado eletronicamente por **José Marcio da Silva, Delegado de Polícia**, em 05/12/2025, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **128933886** e o código CRC **B7DDC087**.



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Divisão de Licitação e Compras

TERMO DE JUSTIFICATIVA
DISPENSA DE ETP E ANÁLISE DE RISCOS

1. DO OBJETO

O presente Termo tem por finalidade justificar a dispensa da elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e da Análise de Riscos, no âmbito do procedimento administrativo em epígrafe, nos termos da legislação vigente.

2. DA JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DO ETP E DA ANÁLISE DE RISCOS

2.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

2.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, considera-se devidamente justificada a dispensa do Estudo Técnico Preliminar e da Análise de Riscos, devendo o presente Termo integrar a instrução processual para todos os fins legais.

Paineiras/MG, 31 de março de 2026.

Carlos Daniel da Silva Gouvêa
Diretor de Licitação e Compras

Assinado por 1 pessoa: CARLOS DANIEL DA SILVA GOUVEA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://cmpaineiras.flowdocs.com.br/public/assinaturas/65B04244BF284900BBF1D26BB94D2177E>





CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

PRACA SILVESTRE FRANCISCO OLIVEIRA, Nº 162 - CENTRO - CNPJ: 23.776.503/0001-59

PAINEIRAS/MG - CEP 15.140-000

FONE: (37) 3457-0010



CÓDIGO DE ACESSO

65B04244BF284900BBF1D26B94D2177E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmpaineiras.flowdocs.com.br/public/assinaturas/65B04244BF284900BBF1D26B94D2177E>



De: Divisão de Licitação e Compras
Enviado por: Carlos Daniel da Silva Gouvêa (carlosdaniel)
Para: Divisão de Licitação e Compras (Organograma)
Data: 31 de março de 2026 às 15:43



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Divisão de Licitação e Compras

CERTIDÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

CERTIFICO que, na presente data, eu, **Carlos Daniel da Silva Gouvêa**, procedi à juntada aos autos do presente processo do(s) seguinte(s) documento(s):

- 1. Relatório de Estimativa de Despesa;**
- 2. Mapa de Cotações;**
- 3. Pesquisa de Preços realizada;**
- 4. E-mails encaminhados pelos fornecedores.**

E, para constar, lavrei a presente certidão.

O referido é verdade e **DOU FÉ**.

Paineiras/MG, 31 de março de 2026.

Carlos Daniel da Silva Gouvêa
Diretor de Licitação e Compras

Anexo(s)

Relatório Estimativa da Despesa.pdf
Mapa de Cotação de Preços.pdf
PROPOSTA_DE_PRECO_CAMERA_assinado.pdf
PROPOSTA CAMERAS PAINEIRAS-assinado.pdf
Gmail - PROPOSTA_DE_PRECO_CAMERA_assinado.pdf
Gmail - Solicitação de Orçamento.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG

CEP 35622-000 - Tel. (037) 3457-0010

legislativodepaineiras@gmail.com | www.paineiras.cam.mg.gov.br

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DE DESPESA

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Unidade Requisitante: Secretaria do Legislativo Municipal.

Objeto: Aquisição de material permanente, consistente em câmera digital fotográfica, homologada pela Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG), destinada à implantação do Posto de Identificação no Município de Paineiras/MG.

Modalidade de Contratação Sugerida:

(x) Dispensa de Licitação – Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021

() Pregão Eletrônico

() Concorrência Eletrônica

2. FUNDAMENTAÇÃO E METODOLOGIA ADOTADA

A presente estimativa de despesa foi elaborada com fundamento na instrução normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, que regulamenta o procedimento de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em âmbito nacional, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A pesquisa de preços considerou os parâmetros estabelecidos no art. 5º da referida Instrução Normativa, sendo adotadas, de forma combinada, as seguintes fontes de levantamento:

I – Foi realizada consulta direta com fornecedor do ramo pertinente ao objeto, a fim de obter valores de cotação atualizados, possibilitando a análise comparativa dos preços praticados e contribuindo para a adequada estimativa de custos e à tomada de decisão no âmbito da Administração Pública, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

3. JUSTIFICATIVA DA CONSULTA DIRETA COM FORNECEDOR

Inicialmente, cumpre registrar que a Administração promoveu regularmente a tentativa de contratação do objeto por meio de procedimentos licitatórios, em estrita observância aos princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

Foram devidamente publicados os seguintes processos: Processo nº 004/2026 – Licitar Digital ID: 90978, e Processo nº 008/2026 – Licitar Digital ID: 94528. Contudo, conforme consta nos autos de ambos os certames, as licitações restaram fracassadas, tendo em vista que as propostas apresentadas pelos fornecedores consignaram valores superiores ao estimado pela Administração, inviabilizando a adjudicação.

Ressalta-se que os licitantes participantes justificaram o acréscimo nos valores em razão de recente elevação nos preços de equipamentos eletrônicos no mercado. Tal alegação foi





CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG

CEP 35622-000 - Tel. (037) 3457-0010

legislativodepaineiras@gmail.com | www.paineiras.cam.mg.gov.br

devidamente averiguada pela Administração, que, mediante análise técnica consignada no Relatório de Pesquisa de Preços do Processo nº 008/2026, constatou a veracidade do aumento dos custos, evidenciando a defasagem dos valores anteriormente estimados.

Diante desse cenário, e considerando o insucesso reiterado dos procedimentos licitatórios, a Administração, com fundamento no disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente no que tange à busca da proposta mais vantajosa e à eficiência administrativa, procedeu à realização de consulta direta com fornecedores do ramo, como medida excepcional e devidamente motivada.

No âmbito da referida consulta, o primeiro fornecedor contatado apresentou proposta no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), montante significativamente superior ao valor estimado no Processo nº 008/2026, o que reforçou a necessidade de aprofundamento da pesquisa de mercado.

Na sequência, a Administração entrou em contato com o fornecedor 59.915.873 LUCAS SILVA DE ALMEIDA, cuja proposta anteriormente apresentada serviu como referência para o Processo nº 008/2026, no valor de R\$ 3.718,68 (três mil, setecentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos), tendo sido este o vencedor de procedimento licitatório no Município de Ferverdoro, município anteriormente adotado como referência na formação da cotação de preços.

Fornecedor: 59.915.873 LUCAS SILVA DE ALMEIDA - CPF/CNPJ: 59.915.873/0001-77				
Lote 2		Data/Hora da Homologação - 07/10/2025 15:05:28		
CÂMERA DIGITAL: CANON REBEL T7 OU CANON REBEL T100 - DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM O SISTEMA UTILIZADO PELA EMPRESA VALID S/A.				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CÂMERA DIGITAL: CANON REBEL T7 OU CANON REBEL T100 - DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM O SISTEMA UTILIZADO PELA EMPRESA VALID S/A.	1,00	UN	3.718,68	3.718,68
Marca: CANON	Fabricante: CANON	Modelo: Câmera Digital Canon Eos Rebel T7+, 24.1MP, Wi-Fi, NFC, Lente EF-S 18-55mm IS II		

(Trecho extraído do Termo de Homologação do Processo Administrativo nº 086/2025 – Pregão nº 043/2025)

Em resposta, o referido fornecedor informou a impossibilidade de fornecimento pelo valor anteriormente praticado, em razão das oscilações de mercado já mencionadas, contudo declarou a viabilidade de fornecimento pelo valor atualizado de R\$ 4.694,98 (Quatro mil seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos).

Dessa forma, resta devidamente justificada a realização de consulta direta com fornecedores, em razão do fracasso dos certames anteriores, da comprovada alteração das condições de mercado e da necessidade de obtenção de proposta compatível com a realidade atual, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público que regem a Administração Pública.

4. MÉTODO DE DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Em obediência à Lei Federal nº 14.133/2021, declara-se que a pesquisa de preço teve como base consulta direta a fornecedores do mercado, visando identificar valores atuais praticados





CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG

CEP 35622-000 - Tel. (037) 3457-0010

legislativodepaineiras@gmail.com | www.paineiras.cam.mg.gov.br

para o fornecimento do objeto, considerando as condições vigentes e a realidade econômica do setor.

Para maior confiabilidade e fundamentação da estimativa, foram utilizados como referência os valores apurados no último certame, Processo nº 008/2026.

Essa metodologia permite estabelecer uma estimativa de custos realista, fundamentada em dados recentes e concretos, garantindo economicidade, eficiência e transparência no processo de contratação.

Menor Preço Média Mediana

A referência utilizada foi o menor valor identificado, sendo este de R\$ 4.694,98 (Quatro mil seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos), sendo esse o valor mínimo apurado para referência do certame.

5. DECLARAÇÃO FINAL

Declaro, para os devidos fins, que os valores estimados refletem os preços praticados no mercado, com base nos parâmetros definidos pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 e nas diligências documentadas nos autos, observadas as exigências legais e regulamentares aplicáveis.

6. ANEXOS

Fazem parte integrante do presente Relatório, na forma de anexos:

Anexo I – Mapa de Cotações;

Anexo II – Pesquisa de Preços realizada.

Anexo III – E-mails encaminhados pelos fornecedores.

(assinado e datado eletronicamente)

Carlos Daniel da Silva Gouvêa
Diretor de Licitação e Compras
Matrícula: 00054-7





CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

PRACA SILVESTRE FRANCISCO OLIVEIRA, Nº 162 - CENTRO - CNPJ: 23.776.503/0001-59

PAINEIRAS/MG - CEP 15.140-000

FONE: (37) 3457-0010



CÓDIGO DE ACESSO

89DF6DC99D4648E9A3EA8550A531F303

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmpaineiras.flowdocs.com.br/public/assinaturas/89DF6DC99D4648E9A3EA8550A531F303>



Câmara Municipal de Paineiras
ESTADO DE MINAS GERAIS

MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PEDIDO Nº 000010/2026

Situação Processo de Aprovação	Tipo de Pedido Compra	Pág. 1
--	---------------------------------	------------------

ITENS DO PEDIDO			FORNECEDOR		FORNECEDOR		FORNECEDOR	
Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
Câmera Digital: Canon Rebel T7 e fonte de energia ACK-E10 – Homologado pela PCMG	Unidade	1,0000	59.915.873 LUCAS SILVA DE ALMEIDA		MACEDO & SANTOS IMPORTACAO, DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA			
			4.694,9800	4.694,9800	6.000,0000	6.000,0000		

Responsável pela Cotação

Autorizado Por





CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

PRACA SILVESTRE FRANCISCO OLIVEIRA, Nº 162 - CENTRO - CNPJ: 23.776.503/0001-59

PAINEIRAS/MG - CEP 15.140-000

FONE: (37) 3457-0010



CÓDIGO DE ACESSO

D5E92B3D5CB34A24890339AE57E6A090

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmpaineiras.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D5E92B3D5CB34A24890339AE57E6A090>



PROPOSTA DE PREÇO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

Objeto: Aquisição de câmera digital fotográfica, conforme especificações abaixo.

Item	Descrição do objeto	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	AQUISIÇÃO DE CÂMERA DIGITAL FOTOGRÁFICA CÂMERA DIGITAL: CANON REBEL T7 + COM LENTE EF-S 18-55 E FONTE DE ENERGIA ACK-E10 HOMOLOGADO PELA PCMG	Unidade	1	R\$ 4.694,98	R\$ 4.694,98

Razão Social	59.915.873 LUCAS SILVA DE ALMEIDA
CNPJ	59.915.873/0001-77
Endereço completo	Rua Professor Funchal Garcia, 239, Chevrand, Carangola/MG
Telefone	(32) 99952-1693
E-mail	almeidaagroforte@hotmail.com

A empresa **59.915.873 LUCAS SILVA DE ALMEIDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **59.915.873/0001-77**, declara, para os devidos fins, que:

- ✓ Os valores apresentados nesta proposta incluem todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam, direta ou indiretamente, sobre a execução do objeto;



- ✓ Esta proposta compreende a integralidade dos custos necessários ao atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, na legislação trabalhista vigente, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta em vigor na data de sua apresentação;
- ✓ Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- ✓ Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
- ✓ Que se responsabiliza integralmente pelas informações prestadas em sua proposta, assumindo-as como firmes e verdadeiras;
- ✓ Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- ✓ Que não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

Carangola/MG, 30 de março de 2026.

Lucas Silva de Almeida

PROPOSTA COMERCIAL

DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA		PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE			
RAZÃO SOCIAL		MACEDO & SANTOS IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA			
CNPJ		22.533.778/0001-07			
Endereço		Rua Augusto Pereira 79 – Olaria - Leme do Prado/MG CEP: 39.655-000			
Telefone/Fax		(33) 9 9830-8413			
Nome do Signatário (para assinatura do contrato)		Jose Francisco Vaz dos Santos			
Estado Civil do Signatário		Casado			
Identidade do Signatário		MG – 13.217.341			
CPF do signatário		058.042.816-82			
Nacionalidade do Signatário		BRASILEIRA			
Banco	Sicoob	Agencia	3046-5	Conta	36.227-1
Banco	Brasil	Agencia	1097-9	Conta	28.993-0

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO TÉCNICA DETALHADA	MARCA	PREÇO DE REF.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	1	UND	Kit, conjunto (1)Câmera Digital: Canon Rebel T7 e (1) fonte de energia ACK-E10	CANON	-	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
TOTAL							R\$ 6.000,00

A empresa vencedora é a que apresentar menor preço por item.

2 – Proposta valida por (30) dias

2.2 - Local de entrega:

Declaro que nos preços propostos encontra-se incluídos além do lucro, todos os custos necessários para cumprimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento do objeto, não cabendo à Municipalidade, nenhum custo adicional. Declaro que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

Declaramos igualmente, que:

- a) Temos pleno conhecimento dos materiais a serem entregues;
- b) Estamos cientes dos critérios de pagamento especificados no edital, com eles concordamos plenamente;
- c) Prazo de entrega: Conforme edital
- d) Validade da proposta: Conforme edital
- e) Prazo de pagamento: Conforme edital

Leme do Prado-MG, 30 de março de 2026

MACEDO & SANTOS IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA

JOSE FRANCISCO VAZ DOS SANTOS

MG – 13.217.341

22.533.778/0001-07

**MACEDO & SANTOS
IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO
E COMÉRCIO LTDA**

Rua Augusto Pereira, 79 - Bairro Olaria
CEP 39.655-000 Leme do Prado/MG



Câmara Municipal de Paineiras <camarapaineiras.adm@gmail.com>

PROPOSTA_DE_PRECO_CAMERA_assinado

1 mensagem

Lucas <almeidaagrofort@gmail.com>
Para: camarapaineiras.adm@gmail.com

31 de março de 2026 às 15:31



PROPOSTA_DE_PRECO_CAMERA_assinado.pdf
195K

Solicitação de Orçamento

1 mensagem

Macedo e Santos, Importação, Distribuição e Comércio
<solicitaeditalorcamento@gmail.com>
Para: camarapaineiras.adm@gmail.com

30 de março de 2026 às
14:35

Boa tarde,

Segue, em anexo, para sua apreciação, orçamento para câmeras Canon do processo licitatório nº 008/2026 dispensa nº 007/2026 frustrado/fracassado. O valor de referência, orçado em R\$3.718,68 é muito próximo do custo de mercado e tributos.

--

MACEDO E SANTOS IMPORTAÇÃO, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO
Contatos: Francisco- (33) 9 9830-8413 Iago - (33) 9 8828-7980

E-mail: solicitaeditalorcamento@gmail.com



PROPOSTA CAMERAS PAINEIRAS-assinado.pdf

1101K



De: Divisão de Licitação e Compras

Enviado por: Carlos Daniel da Silva Gouvêa (carlosdaniel)

Para: Divisão de Licitação e Compras (Organograma), CONTABILIDADE DO LEGISLATIVO (Organograma)

Data: 31 de março de 2026 às 15:48



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Divisão de Licitação e Compras

SOLICITAÇÃO
Dotação Orçamentária

Paineiras/MG, 31 de março de 2026.

Prezado Sr.

GERALDO PEREIRA SUBRINHO

Coordenado de Contabilidade - CMP/MG

Sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que se manifeste, no âmbito das atribuições desse Departamento de Contabilidade, acerca da existência de dotação orçamentária suficiente e adequada para fazer frente às despesas decorrentes do processo administrativo em epígrafe.

OBJETO: Aquisição de material permanente, consistente em câmera digital fotográfica, homologada pela Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG), destinada à implantação do Posto de Identificação no Município de Paineiras/MG.

Valor Global Estimado: R\$ 4.694,98 (Quatro mil seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos).

Diante do exposto, solicitamos a análise e as providências cabíveis para a liberação da dotação orçamentária requerida.

Atenciosamente,

Carlos Daniel da Silva Gouvêa
Diretor de Licitação e Compras





CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

PRACA SILVESTRE FRANCISCO OLIVEIRA, Nº 162 - CENTRO - CNPJ: 23.776.503/0001-59

PAINEIRAS/MG - CEP 15.140-000

FONE: (37) 3457-0010



CÓDIGO DE ACESSO

EE068B15877C46B7A290C676EE59A983

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmpaineiras.flowdocs.com.br/public/assinaturas/EE068B15877C46B7A290C676EE59A983>



De: CONTABILIDADE DO LEGISLATIVO

Enviado por: Geraldo Pereira Subrinho (gerald)

Para: Divisão de Licitação e Compras (Organograma)

Data: 31 de março de 2026 às 16:11



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Declaramos, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa abaixo identificada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e demais instrumentos de planejamento vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00.

Identificação da Despesa: **quisição de material permanente, consistente em câmera digital fotográfica, homologada pela Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG), destinada à implantação do Posto de Identificação no Município de Paineiras/MG.**

Valor Global Estimado: **R\$ 4.694,98 (Quatro mil seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos).**

Dotação Orçamentária - Exercício 2026:

Unidade Orçamentária: **01.01.01 - Câmara Municipal**

Projeto/Atividade: **2.101 - Modernização da Infraestrutura Física do Poder Legislativo Municipal**

Natureza: **4.4.90.52.00**

Fonte: **1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos**

(assinado e datado eletronicamente)

GERALDO PEREIRA SUBRINHO

Contador CRC/MG 124977/0

(assinado e datado eletronicamente)

VALDECI ALVES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Anexo(s)

Declaração de Dotação Orçamentária e Financeira.pdf





CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

PRACA SILVESTRE FRANCISCO OLIVEIRA, Nº 162 - CENTRO - CNPJ: 23.776.503/0001-59

PAINEIRAS/MG - CEP 15.140-000

FONE: (37) 3457-0010



CÓDIGO DE ACESSO

7F11A38FA0EB42489AC19C21CE724B75

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmpaineiras.flowdocs.com.br/public/assinaturas/7F11A38FA0EB42489AC19C21CE724B75>



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Declaramos, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa abaixo identificada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e demais instrumentos de planejamento vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00.

Identificação da Despesa: **quisição de material permanente, consistente em câmera digital fotográfica, homologada pela Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG), destinada à implantação do Posto de Identificação no Município de Paineiras/MG.**

Valor Global Estimado: **R\$ 4.694,98 (Quatro mil seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos).**

Dotação Orçamentária - Exercício 2026:

Unidade Orçamentária: **01.01.01 - Câmara Municipal**

Projeto/Atividade: **2.101 - Modernização da Infraestrutura Física do Poder Legislativo Municipal**

Natureza: **4.4.90.52.00**

Fonte: **1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos**

(assinado e datado eletronicamente)

GERALDO PEREIRA SUBRINHO

Contador CRC/MG 124977/0

(assinado e datado eletronicamente)

VALDECI ALVES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

PRACA SILVESTRE FRANCISCO OLIVEIRA, Nº 162 - CENTRO - CNPJ: 23.776.503/0001-59

PAINEIRAS/MG - CEP 15.140-000

FONE: (37) 3457-0010



CÓDIGO DE ACESSO

6758D623D2E442BC98ED981FB3A53309

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmpaineiras.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6758D623D2E442BC98ED981FB3A53309>



De: Divisão de Licitação e Compras

Enviado por: Carlos Daniel da Silva Gouvêa (carlosdaniel)

Para: Divisão de Licitação e Compras (Organograma)

Data: 31 de março de 2026 às 16:24



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Divisão de Licitação e Compras

CERTIDÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

CERTIFICO que, na presente data, eu, **Carlos Daniel da Silva Gouvêa**, procedi à juntada aos autos do presente processo do(s) seguinte(s) documento(s):

1. Aviso de Dispensa de Licitação.

E, para constar, lavrei a presente certidão.

O referido é verdade e **DOU FÉ.**

Paineiras/MG, 31 de março de 2026.

Carlos Daniel da Silva Gouvêa
Diretor de Licitação e Compras

Anexo(s)

Aviso de Licitação.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG

CEP 35622-000 - Tel. (037) 3457-0010

legislativodepaineiras@gmail.com | www.paineiras.cam.mg.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0010/2026

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA N° 009/2026

A Câmara Municipal de Paineiras – Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 23.776.503/0001-59, com sede na Rua Silvestre Francisco de Oliveira, nº 162, centro, por intermédio do Departamento de Licitações e Compras, torna público em seu sítio eletrônico: <https://www.paineiras.cam.mg.gov.br/>, no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e na plataforma licitar digital <https://licitar.digital/>, com base legal no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a manifestação de interesse da Administração de promover CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, EM RAZÃO DO VALOR, nos termos disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, com a especificação a seguir do objeto pretendido e demais elementos, objetivando a contratação do fornecedor em razão da característica de menor valor:

Objeto da Contratação Direta:	Aquisição de material permanente, consistente em câmera digital fotográfica, homologada pela Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG), destinada à implantação do Posto de Identificação no Município de Paineiras/MG.
Data de Início de Recebimento de Proposta:	01/04/2026 às 08h00min
Data Final de Recebimento de Proposta:	07/04/2026 às 07h59min
Endereço eletrônico para envio da proposta:	Camarapaineiras.adm@gmail.com
Link do Processo:	https://licitar.digital/

(assinado e datado eletronicamente)
Carlos Daniel da Silva Gouvêa
Diretor de Licitação e Compras
Matrícula 0054-7





CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

PRACA SILVESTRE FRANCISCO OLIVEIRA, Nº 162 - CENTRO - CNPJ: 23.776.503/0001-59

PAINEIRAS/MG - CEP 15.140-000

FONE: (37) 3457-0010



CÓDIGO DE ACESSO

4539A13DA8F946D0BCF6FBBC173D8E0E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmpaineiras.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4539A13DA8F946D0BCF6FBBC173D8E0E>



De: Divisão de Licitação e Compras

Enviado por: Carlos Daniel da Silva Gouvêa (carlosdaniel)

Para: Divisão de Licitação e Compras (Organograma)

Data: 08 de abril de 2026 às 10:44



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Divisão de Licitação e Compras

CERTIDÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

CERTIFICO que, na presente data, eu, **Carlos Daniel da Silva Gouvêa**, procedi à juntada aos autos do presente processo do(s) seguinte(s) documento(s):

1. Comprovante de Publicação - PNCP e Site do Legislativo Municipal.

E, para constar, lavrei a presente certidão.

O referido é verdade e **DOU FÉ**.

Paineiras/MG, 08 de abril de 2026.

Carlos Daniel da Silva Gouvêa
Diretor de Licitação e Compras

Anexo(s)

Comprovante de Publicação - PNCP e Site do Legislativo.pdf

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 009/2026



Última atualização 31/03/2026

[Acessar Contratação](#)

Local: Paineiras/MG **Órgão:** PAINEIRAS CAMARA MUNICIPAL **Unidade compradora:** 1173 - Unidade Única

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 31/03/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 23776503000159-1-000011/2026 **Fonte:** Licitar Digital - Plataforma de Licitações Online

Objeto:

Aquisição de material permanente, consistente em câmera digital fotográfica, homologada pela Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG), destinada à implantação do Posto de Identificação no Município de Paineiras/MG.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 4.694,98

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 0,00

[Itens](#)

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	Valor total estimado
1	Câmera Digital: Canon Rebel T7 e fonte de energia ACK-E10 – Homologado pela PCMG	1	R\$ 4.694,98	R\$ 4.694,98

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página:



[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL PANEIRAS

Acessibilidade



+ - (mapa de acessibilidade)

Gostaria de receber atualizações sobre essa licitação?

[Quero receber atualizações \(/licitacao/acompanhamento/117\)](/licitacao/acompanhamento/117)

010/2026

Processo: 010/2026
Publicação: 31/03/2026
Abertura: 31/03/2026
Modalidade: Dispensa
Situação: Em andamento



Objeto da Licitação:

Aquisição de material permanente, consistente em câmera digital fotográfica, homologada pela Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG), destinada à implantação do Posto de Identificação no Município de Paineiras/MG.

ANEXOS

CONTRATOS E ADITIVOS

31/03/2026

Aviso de Contratação Direta - Processo nº 010/2026
(https://sistema.paineiras.cam.mg.gov.br/UpFiles/licitacoes/117/aviso_de_licitação.pdf)

[baixar \(https://sistema.paineiras.cam.mg.gov.br/upfiles/licitacoes/117/aviso_de_licitação.pdf\)](https://sistema.paineiras.cam.mg.gov.br/upfiles/licitacoes/117/aviso_de_licitação.pdf)



De: Divisão de Licitação e Compras

Enviado por: Aldenice Oliveira da Silva (aldenice)

Para: Divisão de Licitação e Compras (Organograma)

Data: 08 de abril de 2026 às 11:57

JUNTADA DE DOCUMENTOS

Nesta data, juntei aos autos deste processo os documentos a seguir discriminados, que passam a constituir-lo:

1. Documentos de Habilitação - TOMADA 1 AUDIOVISUAL LTDA – EPP, CNPJ: 07.139.780/0001-02.

PAINEIRAS/MG, 08 de abril de 2026.

Aldenice Oliveira da Silva
Assistente Legislativo

Anexo(s)

Documentos de Habilitação.pdf

A
Câmara Municipal de Paineiras – Estado de Minas Gerais

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA N° 009/2026

PROPOSTA DE PREÇOS

Ítem	Quant	Unid.	Descrição	Preço unit. R\$	Preço total. R\$
01	01	pcça	Câmera Digital: Canon Rebel T7 e fonte de energia ACK-E10 – Homologado pela PCMG Modelo ofertado: Câmera Canon Modelo EOS T7+ 18-55mm com fonte de energia ACK-E10	4.550,00	4.550,00

Segue link oficial: <https://www.canon.com.br/produtos/produtos-para-voce---cameras---linha-eos---dslr/eos-rebel-t7-plus>

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 4.550,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta reais).

CONDIÇÕES GERAIS:

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias.

PRAZO DE ENTREGA: Em até 10 dias úteis.

PRAZO DE GARANTIA: Mínima de 12 meses pelo Fabricante no Brasil.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Dados Bancários para depósito: Banco do Brasil – 001 / Agência: 0183-X / C/C: 117490-8

Att, Rio de Janeiro, 07 de abril de 2026.

**TOMADA 1
AUDIOVISUAL**

**LTDA:0713978000010
2**

Assinado de forma digital por
TOMADA 1 AUDIOVISUAL
LTDA:07139780000102
Dados: 2026.04.06 17:31:31
-03'00'

Marcelo Marques de Sousa
Diretor - Tomada 1 Audiovisual Ltda – EPP
Revenda Autorizada Canon Brasil
www.tomada1.com.br
marcelo@tomada1.com.br

Tomada 1 Audiovisual Ltda – EPP CNPJ: 07.139.780/0001-02
Av. Geremário Dantas, 807 sala 609 Pechincha – Rio de Janeiro – RJ

Tel: 21 2233-2988
CEP: 22743-011



4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA –EIRELI EM
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

TOMADA 1 AUDIOVISUAL EIRELI

CNPJ: 07.139.780/0001-02

TOMADA 1 AUDIOVISUAL EIRELI, com seu ato constitutivo arquivado na JUCERJA sob o nº 33207398639 por decisão de 19/10/2004 e ultima alteração arquivada sob o nº 33600530547, por decisão de 05/09/2017, representada por seu titular **MARCELO MARQUES DE SOUSA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 7.284.821-1, expedida pelo IFP/RJ, CPF(MF) nº 681.393.067-20, residente e domiciliado nesta cidade à Avn. General Felicíssimo Cardoso, 835, blc. 2, apto 1907, Barra da Tijuca, CEP: 22631-360, resolve transformar a empresa em Sociedade Limitada UNIPESSOAL, mediante as seguintes disposições:

PRIMEIRA:

Por meio desta alteração contratual, a Sociedade Limitada passa a ser constituída apenas por **MARCELO MARQUES DE SOUSA**, já qualificado, que, neste ato, torna-se **SÓCIO ÚNICO**, passando a sociedade a ser denominada **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**.

SEGUNDA:

Alterar a razão social para **TOMADA 1 AUDIOVISUAL LTDA**.

Em decorrência das alterações ocorridas, o Contrato Social, de **forma consolidada**, passa a vigorar de acordo com as seguintes condições e cláusulas:

CONTRATO SOCIAL

TOMADA 1 AUDIOVISUAL EIRELI

CNPJ: 07.139.780/0001-02

MARCELO MARQUES DE SOUSA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 7.284.821-1, expedida pelo IFP/RJ, CPF(MF) nº 681.393.067-20, residente e domiciliado nesta cidade à Avn. General Felicíssimo Cardoso, 835, blc. 2, apto 1907, Barra da Tijuca, CEP: 22631-360, constitui uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, sob as seguintes cláusulas e condições.

Esta página faz parte integrante da 3ª alteração contratual da empresa **TOMADA 1 AUDIOVISUAL LTDA**.

1



PRIMEIRA: NOME - SEDE E DURAÇÃO:

A sociedade tem a denominação de **TOMADA 1 AUDIOVISUAL LTDA**, nome fantasia "*Tomada 1*", por tempo indeterminado, com sede e foro nesta cidade à Avenida Geremario Dantas, 807, sala 609 - Pechincha, CEP: 22740-011.

SEGUNDA: DO OBJETIVO SOCIAL:

A Sociedade tem por objetivo o Comércio atacadista de equipamentos, importação e exportação, suprimentos e acessórios de áudio, vídeo, cine, foto, som, eletroeletrônicos, iluminação, informática e periféricos, bem como serviços de instalação, manutenção, suporte, projetos, locação de equipamentos e produção audiovisual.

TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social, totalmente integralizado em moeda corrente do País, é de R\$ 97.300,00 (*noventa e sete mil e trezentos reais*) dividido em 97.300 (*noventa e sete mil e trezentas*) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (*um real*), perfazendo o total do capital social subscrito e integralizado pelo sócio único, neste ato, em moeda corrente do País.

PARAGRAFO PRIMEIRO:

A responsabilidade do sócio único administrador é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

PARAGRAFO SEGUNDO:

Sobre as quotas acima, pesa a Cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

QUARTA: DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da Sociedade Limitada Unipessoal caberá ao sócio único **MARCELO MARQUES DE SOUSA**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O administrador da Sociedade Limitada Unipessoal, compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários,

Esta página faz parte integrante da 3ª alteração contratual da empresa **TOMADA 1 AUDIOVISUAL LTDA**.

2



instituições financeiras, Caixas Econômicas e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Compete ao sócio único administrador constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser no prazo indeterminado.

QUINTA – DA REMUNERAÇÃO: O Sócio único administrador fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

SEXTA – DO DESIMPEDIMENTO:

O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

SÉTIMA – FILIAIS:

Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Fica a Sociedade Limitada Unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

NONA – RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE:

Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CLÁUSULA DÉCIMA – DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE:

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação, solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca do município do Rio de Janeiro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01(uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais e cumpri-lo em todos os seus termos.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2021

Sócio:



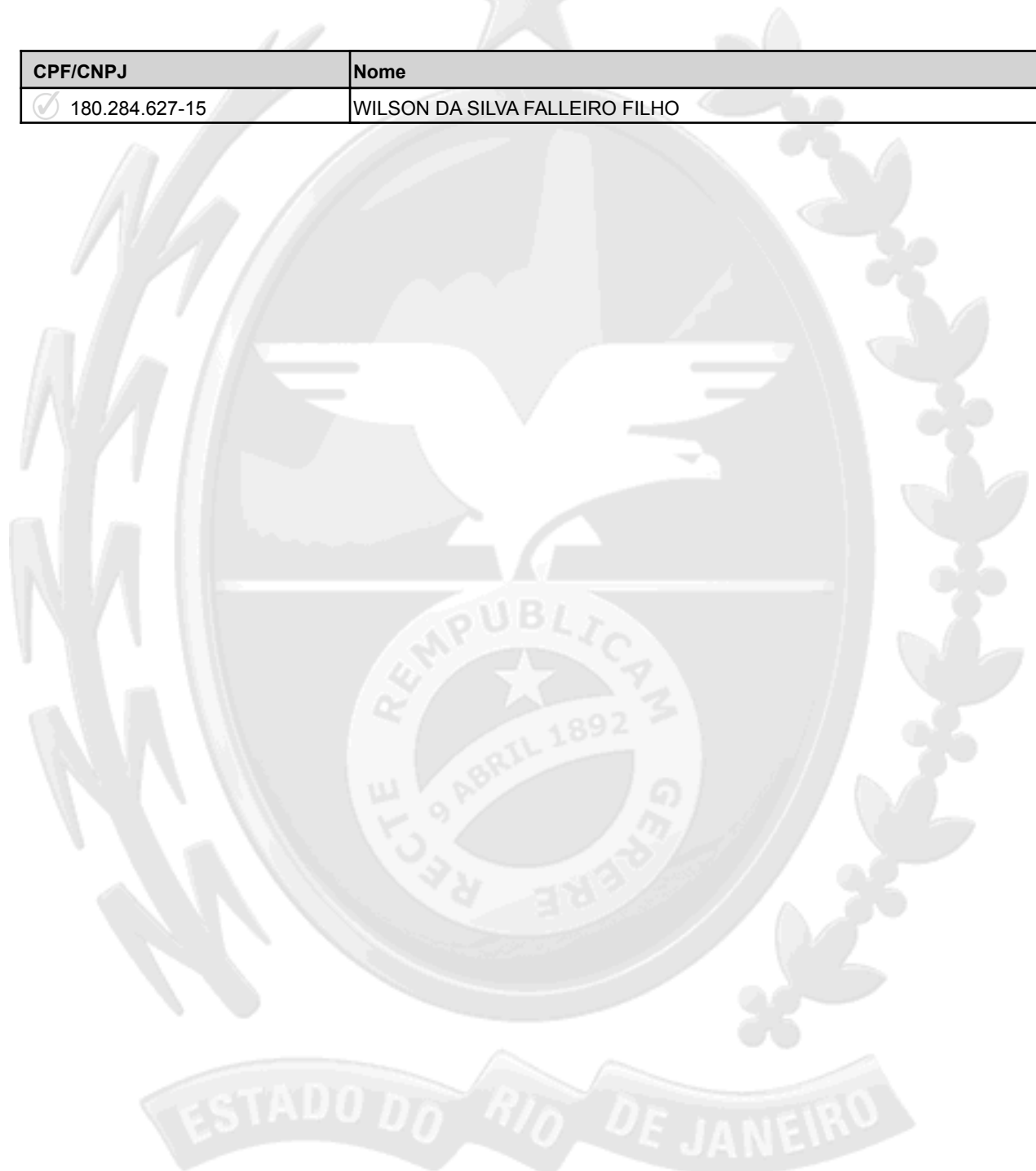
Marcelo Marques De Sousa



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA TOMADA 1 AUDIOVISUAL EIRELI, NIRE 33.6.0053054-7, PROTOCOLO 00-2021/612412-3, ARQUIVADO EM 29/12/2021, SOB O NÚMERO (S) 33211742225 (DEMAIS CONSTANTES NA CAPA), FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 180.284.627-15	WILSON DA SILVA FALLEIRO FILHO



29 de dezembro de 2021.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
 Secretário Geral

<p>Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Nome: TOMADA 1 AUDIOVISUAL EIRELI Nome Novo: TOMADA 1 AUDIOVISUAL LTDA NIRE: 336.0053054-7 Protocolo: 00-2021/612412-3 Data do protocolo: 28/12/2021 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/12/2021 SOB O NÚMERO 33211742225, 00004677106 e demais constantes do termo de autenticação. Autenticação: AD6615C89D768EEE17C8F685D7C2429EE861D0297690685F4D5249D755278EC7 Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.</p>	 Pag. 7/7
--	---------------------

 <p style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p style="text-align: center;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.139.780/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/10/2004
NOME EMPRESARIAL TOMADA 1 AUDIOVISUAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TOMADA 1		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-05 - Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV GEREMARIO DANTAS	NÚMERO 807	COMPLEMENTO SALA: 609;
CEP 22.740-011	BAIRRO/DISTRITO PECHINCHA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO
UF RJ	ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCELO@TOMADA1.COM.BR	TELEFONE (21) 2233-7498
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/09/2025** às **19:35:01** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TOMADA 1 AUDIOVISUAL LTDA
CNPJ: 07.139.780/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:07:16 do dia 22/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/06/2026.

Código de controle da certidão: **8868.5788.81B8.F7DF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.139.780/0001-02
Razão Social: TOMADA 1 AUDIOVISUAL LTDA
Endereço: AV GEREMARIO DANTAS 807 SALA: 609; / PECHINCHA / RIO DE JANEIRO / RJ / 22740-011

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/03/2026 a 24/04/2026

Certificação Número: 2026032609121297590800

Informação obtida em 06/04/2026 17:38:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOMADA 1 AUDIOVISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.139.780/0001-02

Certidão nº: 1665710/2026

Expedição: 08/01/2026, às 14:07:13

Validade: 07/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOMADA 1 AUDIOVISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.139.780/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 19/11/2025, em referência ao pedido **307342/2025**, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

TOMADA 1 AUDIOVISUAL LTDA

CNPJ:

07.139.780/0001-02

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

77.85088.0

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: 3VWW.5210.9180.8202

PESQUISA CADASTRAL realizada em: 19/11/2025 às 12:24:48.1

Esta certidão tem validade até 18/05/2026, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 24/11/2025 às 08:29:28.8



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 02-2026/3266149

Código de verificação de autenticidade: 3b8653fd7c1c682c24f0fba699417a2b

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Raiz de CNPJ: 07.139.780

CAD-ICMS: Ativo

RAZÃO SOCIAL: TOMADA 1 AUDIOVISUAL LTDA

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 23/02/2026 ÀS 10:42:49

VÁLIDA ATÉ: 24/05/2026

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

De acordo com o § 2º, do Art. 3º da Resolução SEFAZ 109/2017, esta certidão abrangerá a regularidade fiscal de todos os estabelecimentos do requerente que possuam a mesma raiz de CNPJ, inscritos ou não no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro.

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<https://fisco-facil.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Coordenadoria do ISS e Taxas

Nº AUTENTICAÇÃO: 6816851379
ÓRGÃO: FP/REC-RIO/CIS/F
CONTROLE: 479402033

VALIDADE: 24/05/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

Nome: TOMADA 1 AUDIOVISUAL LTDA
CNPJ: 07.139.780/0001-02

A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.

Até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes do pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor.

Certidão emitida pela Internet - Em 23/2/2026 10:41:19

Certidão expedida com base na Resolução SMFP nº 3.390, de 29/11/2024.

Rio de Janeiro, 23 de FEVEREIRO de 2026.

Hora: 10:41

OBSERVAÇÕES

I - A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no portal Carioca Digital, no endereço carioca.rio.
II - O presente documento não certifica inexistência de débitos de ISS declarados pelo contribuinte no âmbito do Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



De: Divisão de Licitação e Compras

Enviado por: Aldenice Oliveira da Silva (aldenice)

Para: Divisão de Licitação e Compras (Organograma)

Data: 08 de abril de 2026 às 13:45

JUNTADA DE DOCUMENTOS

Nesta data, juntei aos autos deste processo os documentos a seguir discriminados, que passam a constituir-lo:

1. Termo de Justificativas.

PAINEIRAS/MG, 08 de abril de 2026.

Aldenice Oliveira da Silva
Assistente Legislativo

Anexo(s)

Termo de Justificativas - Processo N° 010-2026.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG

CEP 35622-000 - Tel. (037) 3457-0010

legislativodepaineiras@gmail.com | www.paineiras.cam.mg.gov.br

TERMO DE JUSTIFICATIVAS – NLLC (LEI Nº 14.133/2021)

Processo Administrativo nº 0010/2026 – Dispensa nº 009/2026

Objeto: Aquisição de material permanente, consistente em câmera digital fotográfica, homologada pela Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG), destinada à implantação do Posto de Identificação no Município de Paineiras/MG.

1. ENQUADRAMENTO E VALOR DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida tem enquadramento legal no art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo considerada dispensa de licitação em razão de valor, estimando-se o valor da contratação em **R\$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais)**.

2. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O Nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, o Estudo Técnico Preliminar integra a fase preparatória da contratação, destinando-se à análise das alternativas disponíveis no mercado e à definição da solução mais adequada à necessidade administrativa.

O § 1º do referido artigo estabelece que:

“O estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação (...)”.

No caso concreto, a definição da solução já foi previamente realizada no âmbito do Plano de Trabalho junto à Polícia Civil de Minas Gerais, por ocasião da implantação do Posto de Identificação no Município de Paineiras/MG.

Assim, a análise comparativa de alternativas — finalidade central do Estudo Técnico Preliminar — já foi formalmente realizada e validada na fase de planejamento do projeto, inexistindo multiplicidade de soluções possíveis a serem novamente avaliadas no âmbito do processo licitatório municipal.

3. TERMO DE REFERÊNCIA





CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG

CEP 35622-000 - Tel. (037) 3457-0010

legislativodepaineiras@gmail.com | www.paineiras.cam.mg.gov.br

Não foi elaborado o Termo de Referência pela Secretaria do Legislativo, uma vez que foi produzido o Documento de Oficialização de Demanda Consolidado, o qual contempla de forma adequada e suficiente todos os requisitos mínimos necessários à contratação.

4. RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Inicialmente, cumpre registrar que a Administração Pública promoveu a abertura do Processo Administrativo nº 004/2026 – Dispensa nº 004/2026 – ID Licitar Digital 90978, devidamente publicado na plataforma Licitar Digital, com o objetivo de aquisição de equipamentos, dentre eles o item Câmera Fotográfica Digital. Contudo, o referido item restou fracassado, tendo em vista que as propostas apresentadas consignaram valores superiores ao estimado pela Administração.

Diante do insucesso, foi instaurado novo procedimento, qual seja o Processo Administrativo nº 008/2026 – Dispensa nº 007/2026 – ID Licitar Digital 94528, visando novamente a aquisição do item. Entretanto, o processo também restou fracassado, permanecendo os preços ofertados acima do valor estimado.

Em ato contínuo, a Administração realizou nova pesquisa de preços, conforme relatórios constantes do Processo nº 008/2026, oportunidade em que se verificou a ocorrência de aumento real nos valores de mercado do referido equipamento, justificando, assim, os insucessos anteriores.

Dessa forma, pela terceira vez, foi instaurado o Processo Administrativo nº 010/2026 – Dispensa nº 009/2026 – ID Licitar Digital 96142, com a finalidade de viabilizar a aquisição do item em questão. No presente procedimento, obteve-se proposta válida no valor de **R\$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais)**, apresentada pela empresa **TOMADA 1 AUDIOVISUAL LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.139.780/0001-02**, com sede na Av. Geremário Dantas, nº 807, sala 609, bairro Pechincha, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22743-011.

A aquisição da Câmera Fotográfica Digital mostra-se indispensável para atender às demandas do Município de Paineiras, especialmente em razão da implantação do Posto de Identificação, serviço essencial para emissão de documentos oficiais à população. O equipamento será utilizado para captura de imagens necessárias à confecção de documentos, garantindo





CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG

CEP 35622-000 - Tel. (037) 3457-0010

legislativodepaineiras@gmail.com | www.paineiras.cam.mg.gov.br

qualidade, segurança e conformidade com os padrões exigidos pelos órgãos competentes.

Ademais, a contratação atende ao interesse público, assegurando a continuidade e eficiência dos serviços prestados à população, bem como evitando prejuízos administrativos decorrentes da ausência do equipamento. Considerando os reiterados fracassos dos certames anteriores e a comprovação do aumento de preços no mercado, resta devidamente justificada a contratação nos termos apresentados.

Diante do exposto, fica evidenciada a necessidade e a vantajosidade da contratação, estando o presente procedimento devidamente fundamentado e em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.

Ressalta-se ainda que a escolha da proposta encontra-se devidamente motivada e em consonância com os princípios que regem as contratações públicas, especialmente os da legalidade, impessoalidade, publicidade, competitividade, economicidade e eficiência. Não há qualquer afronta à legislação vigente; ao contrário, o procedimento adotado evidencia a observância do dever de planejamento, a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração e a adequada instrução processual, garantindo a regularidade e a transparência do processo de contratação

5. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 68, incisos I a VII da Lei Federal nº 14.133/2021.

Resta deixar consignado que as empresas a serem contratadas demonstraram habilmente suas habilitações jurídicas e suas regularidades fiscais e trabalhistas nos autos do processo.

6. INSTRUMENTO DE CONTRATO OU OUTRO INSTRUMENTO HÁBIL

Não será necessário firmar instrumento contratual, conforme disposto no art. 95, inciso I, da Lei 14.133/21, sendo este substituído por NOTA DE EMPENHO.

7. DA PUBLICAÇÃO EM SÍTIO ELETRÔNICO





CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG

CEP 35622-000 - Tel. (037) 3457-0010

legislativodepaineiras@gmail.com | www.paineiras.cam.mg.gov.br

Em atendimento ao disposto no art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, foi divulgado os Atos Administrativos em Sítio Eletrônico Oficial, conforme comprovado nos autos.

(assinado e datado eletronicamente)

ALDENICE OLIVEIRA DA SILVA

Agente de Contratação

Câmara Municipal de Paineiras





CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

PRACA SILVESTRE FRANCISCO OLIVEIRA, Nº 162 - CENTRO - CNPJ: 23.776.503/0001-59

PAINEIRAS/MG - CEP 15.140-000

FONE: (37) 3457-0010



CÓDIGO DE ACESSO

C71EC34312254AEA97B3EB20B709CFA1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmpaineiras.flowdocs.com.br/public/assinaturas/C71EC34312254AEA97B3EB20B709CFA1>



De: Divisão de Licitação e Compras

Enviado por: Aldenice Oliveira da Silva (aldenice)

Para: Divisão de Licitação e Compras (Organograma)

Data: 08 de abril de 2026 às 14:04

JUNTADA DE DOCUMENTOS

Nesta data, juntei aos autos deste processo os documentos a seguir discriminados, que passam a constituir-lo:

- 1. ATA DA DISPENSA SEM FASE RECURSAL;**
- 2. ATA DE PROPOSTAS ENVIADAS;**
- 3. ATA DE FORNECEDORES HABILITADOS.**

PAINEIRAS/MG, 08 de abril de 2026.

Aldenice Oliveira da Silva
Assistente Legislativo

Anexo(s)

ATA DISPENSA SEM FASE RECURSAL.pdf

ATA DE PROPOSTAS ENVIADAS.pdf

ATA - FORNECEDORES HABILITADOS.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG

CEP 35622-000 - Tel. (037) 3545 1485/1499

legislative@paineiras@gmail.com | www.paineiras.cam.mg.gov.br

ATA DISPENSA SEM FASE RECURSAL

DISPENSA SEM FASE RECURSAL Nº. **009/2026**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **010/2026**

Às **07:59** do dia **07/04/2026**, reuniu-se o Agente de Contratação Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos a presente Dispensa sem fase recursal, cujo objeto é (Aquisição de material permanente, consistente em câmera digital fotográfica, homologada pela Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG), destinada à implantação do Posto de Identificação no Município de Paineiras/MG.).

Inicialmente, o Agente de Contratação abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.

As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: **01/04/2026**

Final da Proposta/Início da Sessão: **07/04/2026 às 07:59**

Esclarecimentos e Impugnações

Não foram apresentados pedidos de esclarecimento ou impugnações ao edital.

Lote 1

Câmera Digital: Canon Rebel T7 e fonte de energia ACK-E10 - Homologado pela PCMG

Fornecedor: Tomada 1 Audiovisual Ltda

CNPJ/CPF 07.139.780/0001-02

Data/hora de envio 06/04/2026 17:41:54

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

1 - Câmera Digital: Canon Rebel T7 e fonte de energia ACK-E10 - Homologado pela PCMG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Câmera Digital: Canon Rebel T7 e fonte de energia ACK-E10 - Homologado pela PCMG	1,0000	Unidade	4.550,0000

Marca: Canon

Fabricante: Canon

Modelo: EOS Rebel T7+ 18-55 + Fonte ACK-E10

Lances

Lote	Etapa	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora
Lote 1	Fechada	TECNOLOGIA LTDA 11.912.710/0001-04	4.693,00	

Processo 39/2026. Assinado por 2 pessoas: ALDENICE OLIVEIRA DA SILVA e CARLOS DANIEL DA SILVA GOUVEA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://cmpaineiras.flowdocs.com.br/public/assinaturas/67B57B9D0A8D453E905579FA65535D78>





CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG

CEP 35622-000 - Tel. (037) 3545 1485/1499

legislativodepaineiras@gmail.com | www.paineiras.cam.mg.gov.br

Lote 1	Fechada	Tomada 1 Audiovisual Ltda 07.139.780/0001-02	4.550,00	
Lote 1	Fechada	SÓLID LICITAÇÕES LTDA 36.344.966/0001-93	4.694,98	
Lote 1	Fechada	CELINA MOREIRA FREITAS ME 00.592.198/0001-40	4.694,00	
Lote 1	Fechada	GOLD COMERCIO LTDA 45.523.823/0001-30	4.694,98	
Lote 1	Fechada	AHR EXPRESS LTDA 56.689.187/0001-37	4.625,00	
Lote 1	Fechada	P R C FREIRE PRODUTOS E SERVICOS 51.340.170/0001-56	4.694,00	
Lote 1	Fechada	59.256.220 CAMILA XAVIER DOS SANTOS FERNANDES 59.256.220/0001-23	4.694,98	
Lote 1	Negociação	Tomada 1 Audiovisual Ltda 07.139.780/0001-02	4.550,00	07/04/2026 12:23:19

Chat

Apelido	Mensagem	Data/Hora
Agente de contratação	As propostas foram classificadas e em breve haverá o julgamento.	07/04/2026 09:27:46
	Caro Fornecedor 02, Considerando a busca pela vantajosidade da contratação e pela obtenção do melhor preço, seria possível a concessão de um desconto adicional sobre o valor apresentado?	07/04/2026 09:29:27
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 01 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	07/04/2026 12:23:26
Sistema	O fornecedor Tomada 1 Audiovisual Ltda foi Habilitado no(s) lote(s): 1.	07/04/2026 13:39:03

Julgamento de Recursos e Contrarrazões

Não foram apresentados pedidos de recursos ou contrarrazões ao processo.

Lista de Classificação do Lote 1

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
---------	------------	----------	-------------

Avisos do processo

Data / Hora	Descrição
-------------	-----------

Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes

Processo 39/2026. Assinado por 2 pessoas: ALDENICE OLIVEIRA DA SILVA e CARLOS DANIEL DA SILVA GOUVEA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://cmpaineiras.flowdocs.com.br/public/assinaturas/67B57B9D0A8D453E905579FA65535D78>





CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG

CEP 35622-000 - Tel. (037) 3545 1485/1499

legislativodepaineiras@gmail.com | www.paineiras.cam.mg.gov.br

Lotes	Adjudicação		Homologação	
	Usuário	Data/Hora	Usuário	Data/Hora
Lote 1				

A geração dessa Ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Parcial: 0 de 1 lote(s).

Documento gerado em 08 de Abril de 2026.

Aldenice Oliveira da Silva - Agente de contratação

Carlos Daniel da Silva Gouvêa - Equipe de Apoio

Processo 39/2026. Assinado por 2 pessoas: ALDENICE OLIVEIRA DA SILVA e CARLOS DANIEL DA SILVA GOUVEA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://cmpaineiras.flowdocs.com.br/public/assinaturas/67B57B9D0A8D453E905579FA665535D78>





CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

PRACA SILVESTRE FRANCISCO OLIVEIRA, Nº 162 - CENTRO - CNPJ: 23.776.503/0001-59

PAINEIRAS/MG - CEP 15.140-000

FONE: (37) 3457-0010



CÓDIGO DE ACESSO

67B57B9D0A8D453E905579FA65535D78

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmpaineiras.flowdocs.com.br/public/assinaturas/67B57B9D0A8D453E905579FA65535D78>



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG

CEP 35622-000 - Tel. (037) 3545 1485/1499

legislative@paineiras@gmail.com | www.paineiras.cam.mg.gov.br

ATA DE PROPOSTAS ENVIADAS

DISPENSA SEM FASE RECURSAL Nº. **009/2026**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **010/2026**

Relação de propostas enviadas pelos fornecedores que participaram dos lotes abaixo relacionados.

Lote 1 Câmera Digital: Canon Rebel T7 e fonte de energia ACK-E10 - Homologado pela PCMG			
Fornecedor: TECNOLOGIA LTDA		CNPJ/CPF: 11.912.710/0001-04	
Email: contato@tecnologia7.com.br		Telefone: (31) 99816-9216	
Data/hora de envio 07/04/2026 07:54:51		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
1 - Câmera Digital: Canon Rebel T7 e fonte de energia ACK-E10 - Homologado pela PCMG			
Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Câmera Digital: Canon Rebel T7 e fonte de energia ACK-E10 - Homologado pela PCMG	1,0000	Unidade	4.693,0000
Marca: kanon	Fabricante: kanon	Modelo: Câmera Digital: Canon Rebel T7 e fonte de energia ACK-E10	
Fornecedor: Tomada 1 Audiovisual Ltda		CNPJ/CPF: 07.139.780/0001-02	
Email: marcelo@tomada1.com.br		Telefone: (21) 99636-5821	
Data/hora de envio 06/04/2026 17:41:54		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
1 - Câmera Digital: Canon Rebel T7 e fonte de energia ACK-E10 - Homologado pela PCMG			
Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Câmera Digital: Canon Rebel T7 e fonte de energia ACK-E10 - Homologado pela PCMG	1,0000	Unidade	4.550,0000
Marca: Canon	Fabricante: Canon	Modelo: EOS Rebel T7+ 18-55 + Fonte ACK-E10	
Fornecedor: SÓLID LICITAÇÕES LTDA		CNPJ/CPF: 36.344.966/0001-93	
Email: iararicardonut@gmail.com		Telefone: (32) 99916-3138	
Data/hora de envio 06/04/2026 09:12:58		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
1 - Câmera Digital: Canon Rebel T7 e fonte de energia ACK-E10 - Homologado pela PCMG			

Assinado por 1 pessoa: ALDENICE OLIVEIRA DA SILVA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://cmpaineiras.flowdocs.com.br/public/assinaturas/BA831DBF2B254089820E71922CD5F75E>





CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG

CEP 35622-000 - Tel. (037) 3545 1485/1499

legislativodepaineiras@gmail.com | www.paineiras.cam.mg.gov.br

Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Câmera Digital: Canon Rebel T7 e fonte de energia ACK-E10 - Homologado pela PCMG	1,0000	Unidade	4.694,9800
Marca: canon	Fabricante: canon	Modelo: canon	

Fornecedor: CELINA MOREIRA FREITAS ME	CNPJ/CPF: 00.592.198/0001-40
Email: lojacurtiu@gmail.com	Telefone: (31) 99480-8718
Data/hora de envio: 02/04/2026 10:39:09	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador			
1 - Câmera Digital: Canon Rebel T7 e fonte de energia ACK-E10 - Homologado pela PCMG			
Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Câmera Digital: Canon Rebel T7 e fonte de energia ACK-E10 - Homologado pela PCMG	1,0000	Unidade	4.694,0000
Marca: canon	Fabricante: canon	Modelo: 2026	

Fornecedor: GOLD COMERCIO LTDA	CNPJ/CPF: 45.523.823/0001-30
Email:	Telefone:
Data/hora de envio: 02/04/2026 11:50:17	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador			
1 - Câmera Digital: Canon Rebel T7 e fonte de energia ACK-E10 - Homologado pela PCMG			
Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Câmera Digital: Canon Rebel T7 e fonte de energia ACK-E10 - Homologado pela PCMG	1,0000	Unidade	4.694,9800
Marca: Canon EoS T7 + Lente 18-55 + Fonte ACK	Fabricante: Canon EoS T7 + Lente 18-55 + Fonte ACK	Modelo: Canon EoS T7 + Lente 18-55 + Fonte ACK	

Fornecedor: AHR EXPRESS LTDA	CNPJ/CPF: 56.689.187/0001-37
Email:	Telefone:
Data/hora de envio: 07/04/2026 06:42:14	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador			
1 - Câmera Digital: Canon Rebel T7 e fonte de energia ACK-E10 - Homologado pela PCMG			
Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Câmera Digital: Canon Rebel T7 e fonte de energia ACK-E10 - Homologado pela PCMG	1,0000	Unidade	4.625,0000
Marca: Canon	Fabricante: Canon	Modelo: Rebel T7	

Fornecedor: P R C FREIRE PRODUTOS E SERVICOS	CNPJ/CPF: 51.340.170/0001-56
---	-------------------------------------

Assinado por 1 pessoa: ALDENICE OLIVEIRA DA SILVA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://cmpaineiras.flowdocs.com.br/public/assinaturas/BA831DBF2B254089820E71922CD5F75E>





CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG

CEP 35622-000 - Tel. (037) 3545 1485/1499

legislativodepaineiras@gmail.com | www.paineiras.cam.mg.gov.br

Email:	Telefone:		
Data/hora de envio 06/04/2026 16:11:22	Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador			
1 - Câmera Digital: Canon Rebel T7 e fonte de energia ACK-E10 - Homologado pela PCMG			
Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Câmera Digital: Canon Rebel T7 e fonte de energia ACK-E10 - Homologado pela PCMG	1,0000	Unidade	4.694,0000
Marca: Canon	Fabricante: Canon	Modelo: Câmera Digital: Canon Rebel T7 e fonte de energia ACK-E10 - Homologado pela PCMG	
Fornecedor: 59.256.220 CAMILA XAVIER DOS SANTOS FERNANDES		CNPJ/CPF: 59.256.220/0001-23	
Email:	Telefone:		
Data/hora de envio 06/04/2026 16:18:18	Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador			
1 - Câmera Digital: Canon Rebel T7 e fonte de energia ACK-E10 - Homologado pela PCMG			
Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Câmera Digital: Canon Rebel T7 e fonte de energia ACK-E10 - Homologado pela PCMG	1,0000	Unidade	4.694,9800
Marca: Câmera Digital: Canon Rebel T7 e fonte de energia ACK-E10	Fabricante: Câmera Digital: Canon Rebel T7 e fonte de energia ACK-E10	Modelo: Câmera Digital: Canon Rebel T7 e fonte de energia ACK-E10	

A geração dessa Ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Parcial: 0 de 1 lote(s).

Documento gerado em 08 de Abril de 2026.

Aldenice Oliveira da Silva - Agente de contratação

Assinado por 1 pessoa: ALDENICE OLIVEIRA DA SILVA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://cmpaineiras.flowdocs.com.br/public/assinaturas/BA831DBF2B254089820E71922CD5F75E>





CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

PRACA SILVESTRE FRANCISCO OLIVEIRA, Nº 162 - CENTRO - CNPJ: 23.776.503/0001-59

PAINEIRAS/MG - CEP 15.140-000

FONE: (37) 3457-0010



CÓDIGO DE ACESSO

BA831DBF2B254089820E71922CD5F75E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmpaineiras.flowdocs.com.br/public/assinaturas/BA831DBF2B254089820E71922CD5F75E>



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG

CEP 35622-000 - Tel. (037) 3545 1485/1499

legislativodepaineiras@gmail.com | www.paineiras.cam.mg.gov.br

FORNECEDORES HABILITADOS

DISPENSA SEM FASE RECURSAL Nº. **009/2026**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **010/2026**

Final da Proposta/Início da Sessão: **07/04/2026 às 07:59**

Fornecedor: Tomada 1 Audiovisual Ltda	CPF/CNPJ: 07.139.780/0001-02			
E-mail: marcelo@tomada1.com.br	Telefone: (21) 99636-5821			
Lote 1				
Câmera Digital: Canon Rebel T7 e fonte de energia ACK-E10 - Homologado pela PCMG				
Descrição Comprador				
1 - Câmera Digital: Canon Rebel T7 e fonte de energia ACK-E10 - Homologado pela PCMG				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Câmera Digital: Canon Rebel T7 e fonte de energia ACK-E10 - Homologado pela PCMG	1,0000	Unidade	4.550,0000	4.550,0000
Marca: Canon	Fabricante: Canon	Modelo: EOS Rebel T7+ 18-55 + Fonte ACK-E10		
Total de Tomada 1 Audiovisual Ltda				R\$ 4.550,0000

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Parcial: 0 de 1 lote(s).

Documento gerado em 08 de Abril de 2026.

Aldenice Oliveira da Silva - Agente de contratação

Carlos Daniel da Silva Gouvêa - Equipe de Apoio

Processo 39/2026. Assinado por 2 pessoas: ALDENICE OLIVEIRA DA SILVA e CARLOS DANIEL DA SILVA GOUVEA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://cmpaineiras.flowdocs.com.br/public/assinaturas/DE52CA59F97348DEA955BC2473F108BF>





CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

PRACA SILVESTRE FRANCISCO OLIVEIRA, Nº 162 - CENTRO - CNPJ: 23.776.503/0001-59

PAINEIRAS/MG - CEP 15.140-000

FONE: (37) 3457-0010



CÓDIGO DE ACESSO

DE52CA59F97348DEA95CBC2473F108BF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmpaineiras.flowdocs.com.br/public/assinaturas/DE52CA59F97348DEA95CBC2473F108BF>

DESPACHO

Paineiras/MG, 08 de abril de 2026.

Ao Senhor

VALDECI ALVES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Paineiras/MG

CONSIDERANDO a solicitação para contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, destinada à aquisição de material permanente, consistente em câmera digital fotográfica, homologada pela Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG), destinada à implantação do Posto de Identificação no Município de Paineiras/MG, conforme especificações constantes do Documento de Oficialização de Demanda Consolidado - DOD e demais peças que instruem os autos;

CONSIDERANDO que a contratação pretendida enquadra-se no limite de valor estabelecido no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, sendo dispensável a realização de procedimento licitatório, desde que observados os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO que a demanda encontra-se devidamente justificada, com definição clara do objeto, especificações técnicas adequadas e compatíveis com a necessidade institucional, bem como pesquisa de preços que demonstra a compatibilidade dos valores praticados com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o processo encontra-se devidamente instruído, com a inclusão do Documento de Oficialização de Demanda Consolidado, o qual contempla todos os requisitos necessários para a contratação, da justificativa para a escolha do fornecedor, da estimativa de despesa, bem como dos demais documentos exigidos pela Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que há disponibilidade orçamentária e financeira para suportar a despesa, conforme informação do setor competente, sem prejuízo ao equilíbrio das contas públicas;

SOLICITO:

A autorização para a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para aquisição de material permanente, consistente em câmera digital fotográfica, homologada pela Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG), destinada à implantação do Posto de Identificação no Município de Paineiras/MG, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Submete-se o presente à apreciação superior.

Aldenice Oliveira da Silva
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

PRACA SILVESTRE FRANCISCO OLIVEIRA, Nº 162 - CENTRO - CNPJ: 23.776.503/0001-59

PAINEIRAS/MG - CEP 15.140-000

FONE: (37) 3457-0010



CÓDIGO DE ACESSO

546F8EB1080E4FB397F7F4E090276D53

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmpaineiras.flowdocs.com.br/public/assinaturas/546F8EB1080E4FB397F7F4E090276D53>



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ATO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO Nº 0010/2026 – DISPENSA Nº 0009/2026

OBJETO: Aquisição de material permanente, consistente em câmera digital fotográfica, homologada pela Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG), destinada à implantação do Posto de Identificação no Município de Paineiras/MG.

CONSIDERANDO os pressupostos fáticos e jurídicos constantes no Documento de Oficialização de Demanda Consolidado – DOD;

CONSIDERANDO a manifestação de disponibilidade orçamentária e financeira, à conta da dotação orçamentária pertinente, suficiente para suportar as despesas decorrentes da contratação;

CONSIDERANDO as justificativas técnicas e administrativas apresentadas pela área competente, demonstrando a necessidade da contratação e a adequação da solução adotada;

CONSIDERANDO que a empresa selecionada comprovou sua regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, atendendo integralmente às exigências legais previstas na Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO os demais documentos instrutórios que compõem o presente expediente;

DECIDO:

Diante do exposto, entendo estarem presentes os requisitos legais para a contratação do objeto em tela por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Assim, **AUTORIZO** a contratação direta, **RATIFICO** a dispensa de licitação, e **ADJUDICO** o objeto à empresa **TOMADA 1 AUDIOVISUAL LTDA – EPP** – CNPJ sob nº 07.139.780/0001-02, pelo valor de R\$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais), nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

DETERMINO, para prosseguimento, as seguintes providências:

- I. O encaminhamento ao setor competente para emissão da respectiva Ordem de Compra e respectiva Nota de Empenho;
- II. A adoção das providências necessárias à formalização do instrumento contratual ou equivalente, se for o caso;
- III. A publicação e divulgação do presente ato, nos termos do art. 72, parágrafo único, e do art. 94, ambos da Lei nº 14.133/2021.

Paineiras/MG, 08 de abril de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado e datado eletronicamente)

VALDECI ALVES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

PRACA SILVESTRE FRANCISCO OLIVEIRA, Nº 162 - CENTRO - CNPJ: 23.776.503/0001-59

PAINEIRAS/MG - CEP 15.140-000

FONE: (37) 3457-0010



CÓDIGO DE ACESSO

768A303FF9A44630BA6AC931FEA927FE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmpaineiras.flowdocs.com.br/public/assinaturas/768A303FF9A44630BA6AC931FEA927FE>



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG

CEP 35622-000 - Tel. (037) 3545 1485/1499

legislativodepaineiras@gmail.com | www.paineiras.cam.mg.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Dispensa sem fase recursal nº 009/2026**, Processo Administrativo nº **010/2026**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Aquisição de material permanente, consistente em câmera digital fotográfica, homologada pela Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG), destinada à implantação do Posto de Identificação no Município de Paineiras/MG.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
Tomada 1 Audiovisual Ltda - 07.139.780/0001-02 marcelo@tomada1.com.br - (21) 99636-5821	4.694,9800	4.550,0000	144,9800 Proveito (3,09%)
Totais	4.694,9800	4.550,0000	144,9800 Proveito (3,09%)

Detalhes

Valdeci Alves da Silva na condição de **Autoridade competente** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: Tomada 1 Audiovisual Ltda - **CPF/CNPJ:** 07.139.780/0001-02

Lote 1 **Data/Hora da Adjudicação - 08/04/2026 15:15:51**

Câmera Digital: Canon Rebel T7 e fonte de energia ACK-E10 - Homologado pela PCMG

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Câmera Digital: Canon Rebel T7 e fonte de energia ACK-E10 - Homologado pela PCMG	1,0000	Unidade	4.550,0000	4.550,0000

Marca: Canon

Fabricante: Canon

Modelo: EOS Rebel T7+ 18-55 + Fonte ACK-E10

Paineiras, 08 de Abril de 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG

CEP 35622-000 - Tel. (037) 3545 1485/1499

legislativodepaineiras@gmail.com | www.paineiras.cam.mg.gov.br

Autoridade competente: Valdeci Alves da Silva

Assinado por 1 pessoa: VALDECI ALVES DA SILVA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://cmpaineiras.flowdocs.com.br/public/assinaturas/90B46F59FD724B4586F1D271CAA92830>





CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

PRACA SILVESTRE FRANCISCO OLIVEIRA, Nº 162 - CENTRO - CNPJ: 23.776.503/0001-59

PAINEIRAS/MG - CEP 15.140-000

FONE: (37) 3457-0010



CÓDIGO DE ACESSO

90B46F59FD724B4586F1D271CAA92830

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmpaineiras.flowdocs.com.br/public/assinaturas/90B46F59FD724B4586F1D271CAA92830>



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG

CEP 35622-000 - Tel. (037) 3545 1485/1499

legislative@paineiras@gmail.com | www.paineiras.cam.mg.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Dispensa sem fase recursal** nº **009/2026**, Processo Administrativo nº **010/2026**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Aquisição de material permanente, consistente em câmera digital fotográfica, homologada pela Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG), destinada à implantação do Posto de Identificação no Município de Paineiras/MG.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
Tomada 1 Audiovisual Ltda - 07.139.780/0001-02 marcelo@tomada1.com.br - (21) 99636-5821	4.694,9800	4.550,0000	144,9800 Proveito (3,09%)
Totais	4.694,9800	4.550,0000	144,9800 Proveito (3,09%)

Detalhes

Valdeci Alves da Silva na condição de **Autoridade competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: Tomada 1 Audiovisual Ltda - **CPF/CNPJ:** 07.139.780/0001-02

Lote 1 **Data/Hora da Homologação - 08/04/2026 15:15:57**

Câmera Digital: Canon Rebel T7 e fonte de energia ACK-E10 - Homologado pela PCMG

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Câmera Digital: Canon Rebel T7 e fonte de energia ACK-E10 - Homologado pela PCMG	1,0000	Unidade	4.550,0000	4.550,0000

Marca: Canon

Fabricante: Canon

Modelo: EOS Rebel T7+ 18-55 + Fonte ACK-E10

Paineiras, 08 de Abril de 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG

CEP 35622-000 - Tel. (037) 3545 1485/1499

legislativodepaineiras@gmail.com | www.paineiras.cam.mg.gov.br

Autoridade competente: Valdeci Alves da Silva

Assinado por 1 pessoa: VALDECI ALVES DA SILVA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://cmpaineiras.flowdocs.com.br/public/assinaturas/250EF26317474AE784C260C5E3108780>





CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

PRACA SILVESTRE FRANCISCO OLIVEIRA, Nº 162 - CENTRO - CNPJ: 23.776.503/0001-59

PAINEIRAS/MG - CEP 15.140-000

FONE: (37) 3457-0010



CÓDIGO DE ACESSO

25CEF26317474AE784C260C5E3108780

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmpaineiras.flowdocs.com.br/public/assinaturas/25CEF26317474AE784C260C5E3108780>



De: Divisão de Licitação e Compras

Enviado por: Carlos Daniel da Silva Gouvêa (carlosdaniel)

Para: Divisão de Licitação e Compras (Organograma), Valdeci Alves da Silva (Interno), Dioscélia Maria de Oliveira (Interno)

Data: 09 de abril de 2026 às 14:50

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

Em atendimento às exigências contidas na Lei nº. 14.133, de 2021, fica designada a servidora **Dioscélia Maria de Oliveira, Matrícula: 00049-8**, lotada na Unidade de Administração – Secretaria Geral, para ser a gestora e a fiscal, representante do Poder Legislativo Municipal, no Processo nº 0010/2026, Dispensa nº 0009/2026, celebrado entre o Poder Legislativo do Município de Paineiras e a empresa **TOMADA 1 AUDIOVISUAL LTDA – EPP**.

Paineiras/MG, 09 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

VALDECI ALVES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de
Paineiras - Minas Gerais

Ciente do Gestor/Fiscal:

(assinado eletronicamente)

Dioscélia Maria de Oliveira
Auxiliar de Serviços
Matrícula: 00049-8





CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

PRACA SILVESTRE FRANCISCO OLIVEIRA, Nº 162 - CENTRO - CNPJ: 23.776.503/0001-59

PAINEIRAS/MG - CEP 15.140-000

FONE: (37) 3457-0010



CÓDIGO DE ACESSO

259ACA6C3DB741869A83E6107DAF9DBC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmpaineiras.flowdocs.com.br/public/assinaturas/259ACA6C3DB741869A83E6107DAF9DBC>